



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÕES**
- II - INTRODUÇÃO E OBJETO**
- III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- IV - RESULTADO DO CONTROLE**
- V - DA TRANSPARÊNCIA**
- VI - DAS RECOMENDAÇÕES, OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES**
- VII - NOTIFICAÇÕES**
- VIII - CONCLUSÃO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Município de Tomar do Geru
Prefeito Pedro da Silva Costa Filho
Praça Getúlio Vargas, 284, Centro
Período de Exame 01/01/2018 a 30/06/2018

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Tomar do Geru, relativas ao período de 01.01.2018 a 30.06.2018, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as Secretarias Municipais



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 668/2017 – Diretrizes para o Exercícios de 2018 – LDO;
- Lei Municipal nº 675/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017 – LOA;
- Lei Municipal nº 674/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2018/2021;
- Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

IV – RESULTADO DO CONTROLE

- Orçamento inicial e suas alterações;
O orçamento foi fixado em 31.000.000,00.

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 18.106.535,37** (*dezoito milhões cento e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais trinta e sete centavos*), conforme quadro demonstrativo abaixo:

PERÍODO	VALOR
1º Trimestre	R\$ 8.156.024,07
2º Trimestre	R\$ 9.950.511,30
3º Trimestre	-
4º Trimestre	-
Total	R\$ 18.106.535,37
Evolução	-

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R\$ 28.450.479,36** (*vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos*), o que equivale a 91,77% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 16.086.974,94** (*dezesseis milhões oitenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos*).



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

quatro centavos).

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **R\$ 14.988.041,60** (*quatorze milhões novecentos e oitenta e oito mil e quarenta e um reais e sessenta centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 1.098.933,34** (*um milhão noventa e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos*).

Despesas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Empenhadas	26.282.871,93	2.167.607,43	-	-
Liquidadas	8.266.258,44	7.820.716,5	-	-
Pagas	7.389.510,27	7.598.531,33	-	-
Dif. Liquidado e Pago	876.748,17	222.185,17	-	-

4.3 DOS GASTOS COM PESSOAL

De acordo com os valores apresentados, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretária de Finanças, Secretário de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação, Secretário de Saúde e Procuradora Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base em relatório dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o art. 18 §



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante ressaltar que caso o Município tenha necessidade de reajustar/revisar a remuneração de seus servidores, deverá observar os termos do art. 22 da LRF.

4.4 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

Considerando o 3º bimestre de 2018, via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 32,49% (trinta e dois virgula quarenta e nove por cento) em gastos com MDE cumprindo e 20,01% (vinte virgula zero um por cento) em gastos com saúde cumprindo o mandamento Constitucional.

4.5 DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Foram Analisados no período os seguintes processos:

Exame de Processos de Despesas

Empenhos :

Fundo Municipal de Assistencia

273

Fundo Mun. de Saúde

643

Prefeitura Mun. Tomar do Geru

802

Exames nos Documentos de Receitas

Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;

Exame nos Controles de Material Permanente

Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exame nos Controles de Material de Consumo

Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos informados ao Sagres.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

4.6 PATRIMÔNIO

- Bens Móveis (ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00)

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R\$ 130.521,39 (cento e trinta, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)**. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

PREFEITURA	VALOR – R\$
1ª Trimestre	83.189,99
2ª Trimestre	2.388,40

ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR – R\$
1ª Trimestre	26.639,00
2ª Trimestre	14.416,00

SAÚDE	VALOR – R\$
1ª Trimestre	0,00
2ª Trimestre	3.888,00
TOTAL	130.521,39

- Almojarifado (ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00)

No final do trimestre em análise, o Almojarifado totalizou a soma de **R\$ 883.096,61 (oitocentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme na tabela abaixo:



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

PREFEITURA

MÊS	VALOR - R\$
1ª Trimestre	562.683,71

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÊS	VALOR - R\$
1ª Trimestre	77.895,88

SAÚDE

MÊS	VALOR - R\$
1ª Trimestre	242.517,02
TOTAL	883.096,61

4.7- DO REPASSE DE DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO

O repasse ao Legislativo a título de duodécimo representou R\$ 512.871,10 (quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

V - DA TRANSPARÊNCIA

A Secretaria de Controle Interno acompanha sistematicamente a alimentação e as informações lançadas no Portal.

A Secretaria de Controle Interno fez o cadastro junto a e-ouv-Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

VI- DAS RECOMENDAÇÕES, OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Recomendamos ainda aos órgãos responsáveis por bens e valores quanto ao cumprimento das Resoluções TC nº 235/2005 e 251/2008 que trata da forma de pagamento aos fornecedores/prestadores de serviços para a administração pública.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

Observamos ainda com a queda da receita, que no cotidiano deste município temos variadas demandas que não são atendidas por falta de recursos próprios, por também o nosso efetivo atingir aproximadamente 51% da folha de pagamento, e mesmo assim temos a necessidade de contratar e comissionar para sanar as demandas.

Orientamos ainda aos órgãos responsáveis por deixar o município fora do CAUC, no cumprimentos dos prazos.

VII - CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam parcialmente de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando que no trimestre descumpriu os limites de gastos com pessoal.

Tomar do Geru - Se, 27 de Julho de 2018

Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Controle Interno
(79) 3545-1900. Praça Getúlio Vargas, 284, centro

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 2018, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Tomar do Geru - Se, 27 de Julho de 2018

Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Controle Interno